



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 121/GDGCA.GP, DE 25 DE MARÇO DE 2003

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XII do art. 36 do Regimento Interno do TST, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 2º da Resolução Administrativa nº 434/97, no § 4º do art. 7º do ATO.SERH.GDGCA.GP.Nº 469/2002 e o constante do Processo TST nº 4.917/2003-8,

RESOLVE:

Autorizar o custeio da participação de 20 (vinte) servidores em cursos de pós-graduação e homologar o resultado do processo seletivo, conforme tabela anexa.

MINISTRO FRANCISCO FAUSTO PAULA DE MEDEIROS

ANEXO DO ATO.SRDC.SERH.GDGCA.GP.Nº 121/2003

I - ÁREA JUDICIÁRIA

CLASSIFICAÇÃO*	SERVIDOR	PONTUAÇÃO
1º	ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO	25
2º	DALTON LUIZ DE CASTRO FERREIRA	25
3º	ELIZABETH MACHADO DE ALMEIDA	25
	PAULO MARTINS VIEIRA	25
	VILMA RIBEIRO DA CRUZ	25
4º	ELISA APARECIDA BATISTA CÉZAR DA LUZ	25
5º	JOYCE CARVALHO LOPES FARANI	25
6º	SOLANGE QUINTÃO VAZ DE MELO	23
	SORMANY DEMOSTHENES PÓVOA RIBEIRO	23
7º	MARIA GISLANDES SOARES LOPES	23
8º	DANIELA MARINHO RAMOS DE ALBUQUERQUE	21
9º	GISLENE PUCCI PRUNK	21
10º	GENARA SANTOS GUIMARÃES CARVALHO	21
	PRISCILA LUZ DE CARVALHO	21
11º	CRISTIANE LOURENÇO RAMOS	21
12º	LEONARDO PETER DA SILVA	11

II - ÁREA ADMINISTRATIVA

CLASSIFICAÇÃO*	SERVIDOR	PONTUAÇÃO
1º	ANTÔNIO DE PÁDUA BORGES	33
2º	FREDERICO AUGUSTO TEIXEIRA DA ROCHA ORLANDO	31
3º	MARCELO BARROS MARQUES	29
4º	LUIZ CARLOS SALETTI	25
5º	JOSÉ TADEU TAVERNARD LIMA	23
6º	ROSA MARIA DA SILVA ALENCAR	23
7º	KAREM CAMPOS DE MIRANDA	21
8º	APARECIDA LEANDRO DOS SANTOS	21
9º	KÁTIA EDWIGES DE SOUZA ALMEIDA BERNARDES	21
10º	CLAUDSON DOS SANTOS MELO	21
	FRANCISCO JOSÉ LUNARDON FILHO	21
	LEONARDO BEZERRA GÓES	21
11º	LUCIMAR SOUSA SANTOS	21
12º	GILVAN NOGUEIRA DO NASCIMENTO	16
13º	FERNANDA MOREIRA DE ABREU TAVERNARD	11

*A classificação foi efetuada de acordo com os critérios de desempate previstos no Anexo II do ATO.SERH.GDGCA.GP.Nº 469/2002.

* Foram selecionados para participarem de cursos de pós-graduação custeados pelo TST 20 (vinte) servidores, sendo 12 (doze) da Área Judiciária e 8 (oito) da Área Administrativa.